INDICAÇÃO Nº 4354/2016

Indica ao Poder Executivo Municipal a Municipal que efetue a pintura de faixa de carga e descarga, em frente á loja Ótica Diniz, localizada na Rua Dona Margarida, próximo do número 676, no centro deste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, que efetue a pintura de faixa de carga e descarga, em frente a Ótica Diniz, localizada na Rua Dona Margarida, próximo do número 676, no centro deste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por proprietários e funcionários da loja DA Ótica Diniz alegando que, é impossível efetuar os serviços de carga e descarga em frente aos comércios, ali próximo. Solicitaram a este vereador o serviço de pintura de faixa, assim como, uma placa informando que aquele local é destinado a carga e descarga de mercadorias e quem descumprirem estarão passíveis de multa.

 Portanto, solicitamos com a **máxima urgência** o serviço acima supracitado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de agosto de 2.016.

**Carlos Fontes**

-vereador-